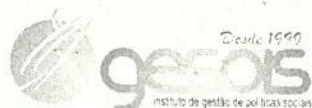

Termo de Parceria nº. 48/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD / Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS

1º Relatório de Monitoramento

Período Avaliatório

01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "FAM", is located in the bottom right corner of the page.

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do 1 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.



2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados
			3º Período Avaliatório 1/11/2018 a 31/01/2019	
1	1.1	9%	-	-
	1.2	2%	-	-
	1.3	2%	-	-
2	2.1	14%	185	199
	2.2	6%	-	-
	2.3	6%	-	-
	2.4	2%	-	-
2	2.5	4%	-	-
	2.6	14%	405	461

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Resultados	
			Metas	3º Período Avaliatório 1/11/2018 a 31/01/2019
3 Inventário de Resíduos Sólidos Urbanos	3.1 Número de eventos de divulgação do Inventário Geoespacializado de Dados Municipais de RSU	4%	-	-
	3.2 Satisfação dos participantes com os eventos de divulgação do Inventário Geoespacializado de Dados Municipais de RSU realizados	2%	-	-
4 Mobilização dos Consórcios intermunicipais de gestão RSU	4.1 Número de reuniões para orientação técnica sobre gestão de RSU junto aos consórcios intermunicipais	14%	-	-
	4.2 Satisfação dos participantes com as reuniões para orientação técnica sobre gestão de RSU junto aos consórcios intermunicipais realizadas	2%	-	-
5 Bolsa Reciclagem	5.1 Número de Associações/Cooperativas de recicláveis visitadas	14%	20	26
6 Adesão a indicadores finalísticos vinculados ao objeto do Termo de Parceria	6.1 Municípios com destinação regularizada de Resíduos Sólidos Urbanos	1%	-	-
	6.2 Empreendimentos de Minas Gerais com operação da destinação dos RSU regularizada, que melhoraram seu desempenho operacional	1%	-	-
	6.3 Municípios que passaram a integrar consórcios intermunicipais para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	2%	-	-
	6.4 Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis que passaram a receber o incentivo financeiro do Bolsa Reciclagem	1%	-	-

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	Distribuição do ICMS Ecológico/cota parte RSU
Indicador	2.1 Número acumulado de visitas técnicas orientativas a empreendimentos com operação da destinação de RSU Regularizados ou não Regularizados Ambientalmente
Meta	185
Resultado	199

No 3º trimestre do Termo de Parceria Nº 48/2018 foram realizadas visitas técnicas orientativas a empreendimentos com destinação de RSU licenciados, com o objetivo de otimizar a apuração do Fator de Qualidade desses empreendimentos, calculado pela Feam anualmente, além de prestar orientações aos empreendedores para otimização da gestão dessas unidades.

Durante as visitas técnicas são coletados dados e informações para subsidiar a apuração da situação de operação dos empreendimentos, necessária ao cálculo do ICMS Ecológico – Saneamento/RSU, distribuído trimestralmente aos municípios que dispõem de soluções regularizadas. Tais visitas também visam oportunizar o repasse de orientações aos operadores e administradores de cada município sede, quanto às questões a serem equacionadas e alternativas de possível adoção para a otimizar e potencializar a sua operação. Tais unidades atendem somente aos habitantes de um único território municipal, ou a regiões, quando operadas de forma compartilhada por meio de consórcios intermunicipais, ou por prestadores de serviços de destinação de RSU.

Os empreendimentos visitados no âmbito deste indicador foram selecionados da listagem encaminhada pela Feam, referente ao 1º trimestre de 2018, entre os que encontravam-se classificados como tipologia: “Aterro Sanitário (AS) regularizado”, “UTC regularizada”, “AS+UTC regularizados” e “AAF em verificação”. Durante esses 3 períodos avaliatórios foram concluídos novos processos de regularização, isso significou acréscimos na listagem inicial.

Nos 1º e 2º períodos avaliatórios do Termo de Parceria foram visitados 157 empreendimentos. No período de 01/11/2018 a 31/01/2019 foram visitados 42 empreendimentos, sendo 12 Aterros Sanitários, 19 Usinas de Triagem e Compostagem, 3 Aterros Sanitários + Usinas de Triagem e Compostagem e 8 unidades com Autorizações Ambientais de Funcionamento – AAF em verificação.

Durante as visitas técnicas foram coletados os dados e informações necessários para o preenchimento do Relatório de Visita e do Formulário de Dados do Empreendimento, além de registros que permitiram a elaboração do Relatório Fotográfico.

Como fonte de comprovação da execução deste Indicador 2.1, foram protocolados na Feam, nos dias 07/12/2018, 10/01/2019 e 08/02/2019 os Relatórios de Coleta de Dados Consolidados por empreendimento, contendo:

- Relatório de Visita
- Formulário de Dados do Empreendimento
- Relatório Fotográfico

Os documentos foram protocolados por meio dos Ofícios e respectivos protocolos:

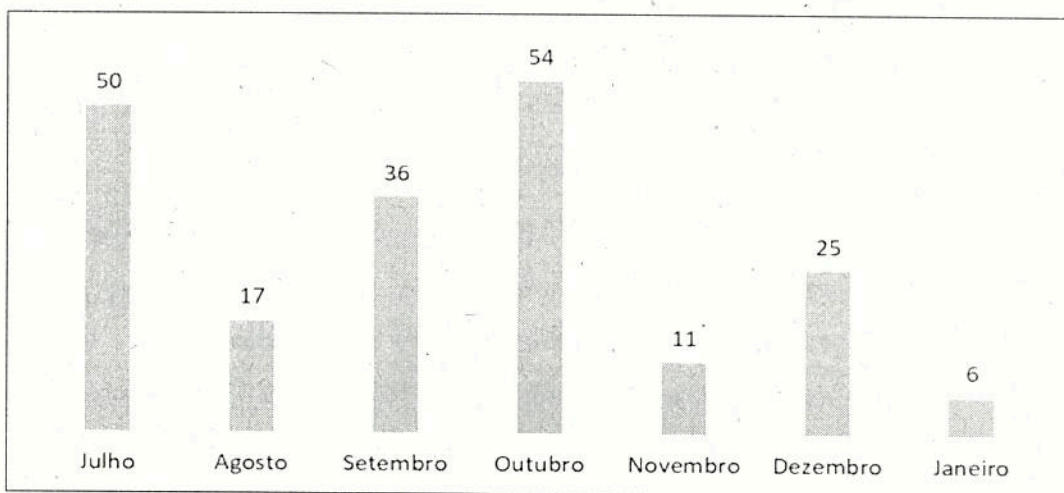
- GESOIS/TP Nº032/2018 – SIGED 00807271-1501-2018 – 07/12/2018
- GESOIS/TP Nº001/2019 – SIGED 00029904-1501-2019 – 10/01/2019
- GESOIS/TP Nº004/2019 – SIGED 00040377-1501-2019 – 08/02/2019

De maneira geral, observa-se que a maioria dos empreendimentos visitados necessita de melhorias na operação/manutenção, conforme detalhado nos relatórios enviados à Feam.

Ressalta-se que todos os representantes dos empreendimentos foram orientados a proceder às medidas corretivas e ajustes necessários para a melhoria da operação, assim como para encaminhamento dos relatórios de automonitoramento e atendimento de condicionantes, conforme detalhado no Termo de Parceria.

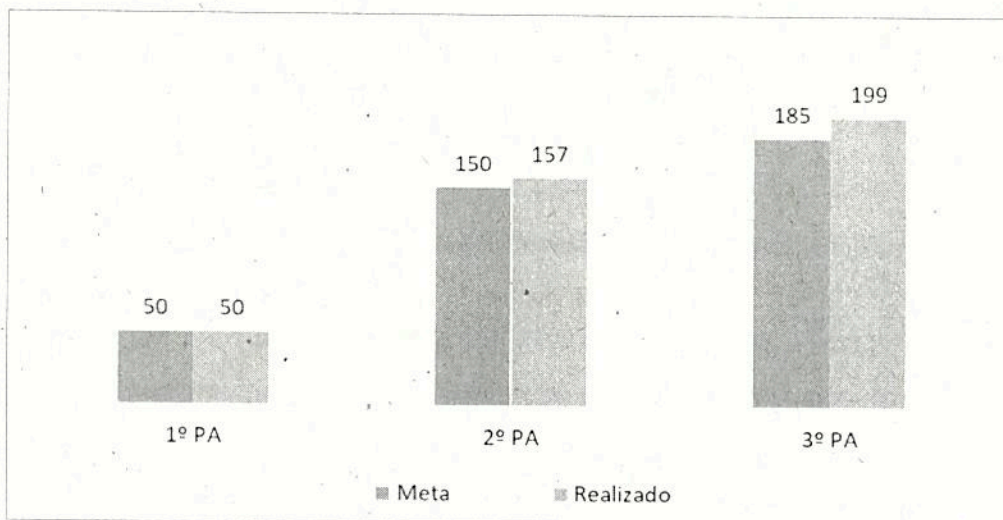
O Gráfico 1 apresenta o número de empreendimentos com destinação de RSU licenciados visitados por mês, desde o início das atividades do Termo de Parceria.

Gráfico 1: Número de empreendimentos licenciados visitados nos 1º, 2º e 3º PA



O Gráfico 2 apresenta a evolução dos resultados alcançados e o comparativo entre as metas estabelecidas até o 3º Período Avaliatório para este indicador.

Gráfico 2: Evolução dos resultados e comparativo com a meta até o 3º PA



Cabe observar que, na primeira fase de execução deste indicador, que teve início no 1º Período Avaliatório e se estendeu até o final do 3º Período (janeiro/2019), o Termo de Parceria Nº 48/2018 previa a sua realização somente junto aos empreendimentos que atuam na destinação de RSU e são regularizados.

Conforme previsto no Termo Aditivo ao Termo de Parceria, entre o 4º e o 7º Períodos Avaliatórios serão visitados os empreendimentos que estejam regularizados e os em regularização, compreendendo a segunda fase de execução deste Indicador.

Área Temática	Distribuição do ICMS Ecológico/cota parte RSU
Indicador	2.6 Número acumulado de visitas técnicas orientativas aos municípios com destinação de RSU irregular
Meta	405
Resultado	461

No 3º trimestre do Termo de Parceria Nº 48/2018 a OSCIP deu continuidade às visitas técnicas aos municípios que ainda realizam a disposição final de seus RSU de forma inadequada, com o objetivo de orientá-los e incentivá-los a buscar alternativas para encaminhamento desses resíduos para empreendimentos regularizados.

Cabe ressaltar, que a segunda fase deste Indicador será realizada entre os 4º e 8º Períodos Avaliatórios, sendo que no Termo Aditivo está previsto que os municípios que encaminham seus RSU para empreendimentos classificados como “não regularizados”, passarão a ser visitados no âmbito do Indicador 2.1 - Número acumulado de visitas técnicas orientativas a empreendimentos com operação da destinação de RSU Regularizados ou não Regularizados Ambientalmente, conforme mencionado anteriormente, já que tratam-se de municípios que dispõem ou encaminham seus RSU para empreendimentos em operação, que encontram-se em processo, ou tem potencial para regularização.

Nos 1º e 2º períodos avaliatórios do Termo de Parceria foram visitados 284 empreendimentos. No período de 01/11/2018 a 31/01/2019, correspondente ao 3º Período Avaliatório, foram visitados 177 empreendimentos.

Os empreendimentos visitados no âmbito deste indicador foram selecionados da listagem encaminhada pela Feam, referente ao 1º trimestre de 2018, entre os que encontram-se classificados como tipologia: “Lixão”, “Aterro Controlado”, “AS não regularizado” e “UTC não regularizada”.

Durante as visitas técnicas foram coletados os dados e informações necessários para o preenchimento do Relatório de Visita e do Formulário de Dados do Empreendimento, além de registros que permitiram a elaboração do Relatório Fotográfico.

Como fonte de comprovação da execução deste Indicador 2.6, foram protocolados na Feam, nos dias 07/12/2018, 10/01/2019 e 08/02/2019 os Relatórios de Coleta de Dados Consolidados por empreendimento, contendo:

- Relatório de Visita
- Formulário de Dados do Empreendimento
- Relatório Fotográfico

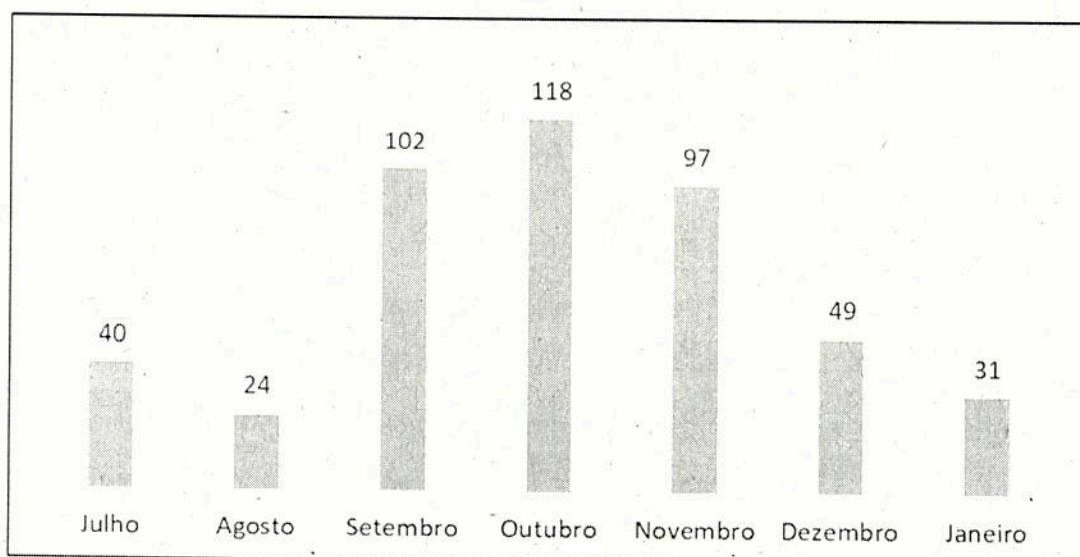
Os documentos foram protocolados por meio dos Ofícios e respectivos protocolos:

- GESOIS/TP Nº032/2018 – SIGED 00807271-1501-2018 – 07/12/2018
- GESOIS/TP Nº001/2019 – SIGED 00029904-1501-2019 – 10/01/2019
- GESOIS/TP Nº004/2019 – SIGED 00040377-1501-2019 – 08/02/2019

Como esses empreendimentos não atendem às diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, todos os representantes foram orientados a proceder às medidas necessárias para encerramento das áreas e adoção de alternativa adequada para a disposição final dos RSU, preferencialmente de forma compartilhada com outros municípios, conforme preconiza a legislação vigente.

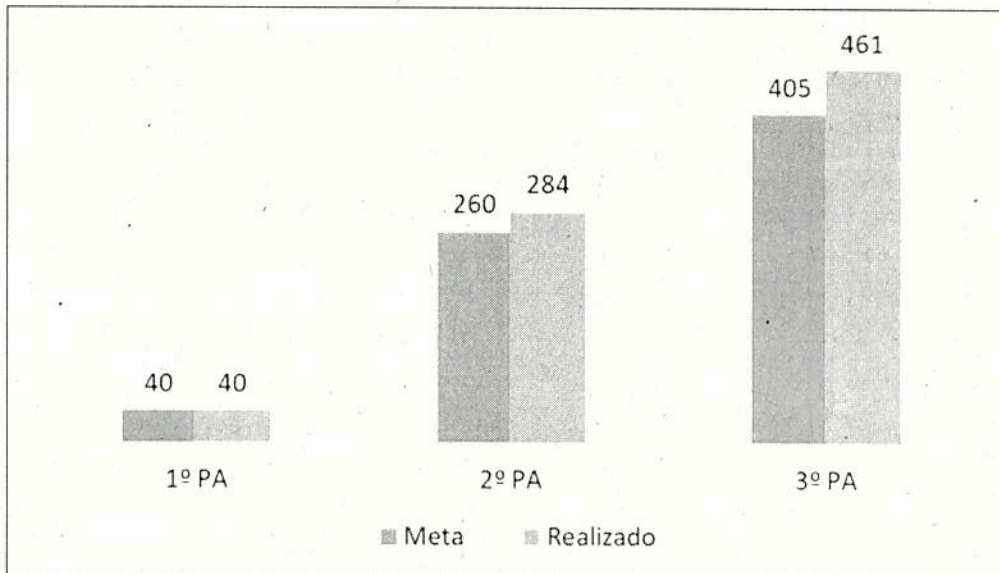
O Gráfico 3 apresenta o número de empreendimentos com destinação de RSU irregular visitados por mês, desde o início das atividades do Termo de Parceria.

Gráfico 3: Número de municípios irregulares visitados nos 1º, 2º e 3º PA



O Gráfico 4 apresenta uma evolução dos resultados alcançados e o comparativo com as metas estabelecidas até o 3º Período Avaliatório para este indicador.

Gráfico 4: Comparativo da meta do 3º PA com o resultado alcançado



Área Temática	Distribuição do ICMS Ecológico/cota parte RSU
Indicador	5.1 Número de Associações / Cooperativas de recicláveis visitadas
Meta	20
Resultado	26

No 3º trimestre do Termo de Parceria Nº 48/2018 foram realizadas as visitas técnicas com a finalidade de orientar as Associações e Cooperativas cadastradas no Bolso Reciclagem quanto às possíveis melhorias a serem implementadas em sua estrutura, forma de atuação e nos procedimentos e estratégias de operação e comercialização para otimização da sua atuação. Durante essas visitas têm sido identificadas também boas práticas e fatores de atenção que merecem avaliações e estudos de alternativas para apoio à gestão.

No 2º Período Avaliatório do Termo de Parceria foram visitados 60 empreendimentos. No período de 01/11/2018 a 31/01/2019, correspondente ao 3º Período Avaliatório, foram visitados 26 empreendimentos.

Durante as visitas técnicas foram coletados os dados e informações necessários para o preenchimento do Formulário de Operação das Associações e Cooperativas, além de registros que permitiram a elaboração do Relatório Fotográfico.

Como fonte de comprovação da execução deste Indicador 5.1, foram protocolados na Feam, nos dias 07/12/2018 e 10/01/2019 o Relatório de Associação/Cooperativa Consolidado por empreendimento, contendo:

- Formulário de Operação das Associações e Cooperativas
- Relatório Fotográfico

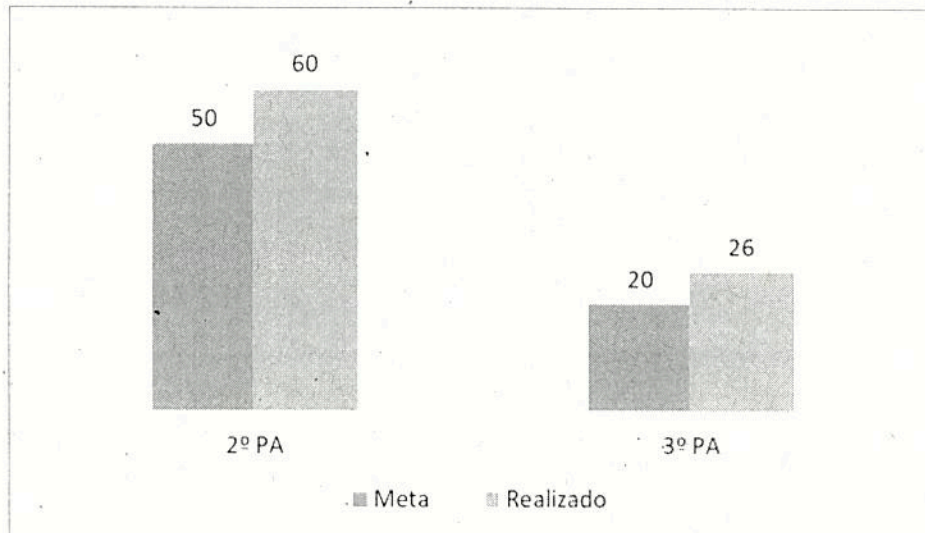
Os documentos foram protocolados por meio dos Ofícios e respectivos protocolos:

- GESOIS/TP Nº032/2018 – SIGED 00807271-1501-2018 – 07/12/2018
- GESOIS/TP Nº001/2019 – SIGED 00029904-1501-2019 – 10/01/2019

Durante as visitas técnicas, as Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis foram orientadas quanto aos procedimentos para separação e comercialização dos materiais passíveis de reciclagem; cuidados e normas básicas referentes aos resíduos especiais e os riscos inerentes ao manuseio de tais resíduos; informações básicas sobre as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, além das Políticas de Meio Ambiente, Saneamento e Lei de Consorciamento, conforme previsto no Termo de Parceria.

O Gráfico 5 apresenta um comparativo da meta e os resultados alcançados para o 3º Período Avaliatório, desde o início das atividades do Termo de Parceria.

Gráfico 5: Comparativo da meta do 3º PA com o resultado alcançado



4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Termo de Parceria n°. 48/18 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais - GESOIS

03º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	Mês 7	Mês 8	Mês 9
	01/11/18	01/12/18	01/01/19
	a	a	a
	30/11/18	31/12/18	30/01/19
(T) Transporte de Saldo Acumulado Anterior	1.269.598,06	1.033.381,44	800.071,72
(E) Total de Entradas de Recursos	6.441,22	5.600,02	2.549,52
(S) Total de Saídas de Recursos	242.657,84	238.909,74	198.898,20
(SA) Saldo Acumulado (T+E-S)	1.033.381,44	800.071,72	603.723,04

Composição Financeira do Saldo Acumulado (SF)

Saldo Extrato C/C no período	-
Saldo Extrato CI no período	603.647,21
Saldo Fundo Fixo no período	75,83
(SF) (=) Saldo Financeiro no período	603.723,04
(G) CONFERENCIA (SA) - (SF) = 0,00	-

Movimentação Financeira da Reserva de Recursos

Transporte de Saldo da Reserva de Recursos	8.851,28
Transferência para Reserva de Recursos	4.207,95
Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos	89,70
Gastos da Reserva de Recursos	-
Saldo da Reserva de Recursos	13.148,93

Termo de Parceria nº. 48/18 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais - GESOIS

03º Relatório Gerencial Financeiro
Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Entrada de Recursos	Previsto				Realizado				Realizado (/) Previsto	Previsão (-) Realizado
	Acumulado	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Acumulado	Mês 7	Mês 8	Mês 9		
		01/11/18 a 30/11/18	01/12/18 a 31/12/18	01/01/19 a 30/01/19		01/11/18 a 30/11/18	01/12/18 a 31/12/18	01/01/19 a 30/01/19		
1										
11	Receitas									
111	Repasse do Termo de Parceria	2.082.966,80	805.590,08	2.888.556,88	2.082.966,80	2.082.966,80		2.549,52	72,11%	805.590,08
112	Receita Arrecadada em Função do TP									
114	Outras Receitas									
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.					6.441,22	5.600,02	2.549,52		(14.590,76)
(E)	Total de Entradas:					6.441,22	5.600,02	2.549,52		(14.590,76)
2	Saida de Recursos									
2.1	Gastos com Pessoal									
2.11	Salários	550.200,00	91.700,00	825.300,00	550.200,00	79.380,31	72.210,00	71.594,00	93,71%	51.941,69
2.12	Estagiários	5.576,00	1.115,20	8.949,71	5.576,00	1.091,70	1.313,20	1.117,80	101,66%	(148,99)
2.13	Encargos	411.287,93	67.641,49	614.212,39	411.287,93	63.641,90	84.885,15	67.941,52	102,21%	(13.544,11)
2.14	Benefícios	69.827,60	11.638,60	104.743,40	69.827,60	19.544,47	12.398,34	13.334,47	109,89%	(10.361,48)
	Subtotal (Pessoal):		172.095,29	172.123,40		163.658,38	170.807,69	153.987,79	94,60%	27.860,11
2.2	Gastos Gerais	381.299,01	93.746,67	671.897,01	381.299,01	83.632,49	75.746,30	58.625,94	89,23%	72.393,27
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	80.500,00		80.500,00	80.500,00				84,86%	12.190,47
2.4	Transferência para Reserva de Recursos							18.759,32		(18.759,32)
(S)	Total de Saldos:	461.799,01	265.841,95	264.520,06	1.268.710,98	247.290,87	246.553,99	231.573,05	92,62%	93.684,53

Termo de Parceria nº. 48/18 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais - GESOIS

03º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Termo de Parceria

Nº	Atividades do Termo de Parceria - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto		Realizado		Realizado (/) Previsto
		Valor	Acumulado dos Períodos Anteriores	03º Relatório Gerencial Financeiro	Total	
1	Área Meio - Atividades e Gastos	140.700,00	58.378,88	30.063,17	88.442,05	62,86%
2	Aquisição de Bens Permanentes	80.500,00	68.249,67	-	68.249,67	84,78%
3	Otimização da Reciclagem e do Tratamento de Resíduos Orgânicos	97.600,00	15.306,00	1.407,75	16.713,75	17,12%
4	Monitoramento do ICMS Ecológico	17.500,00	15.965,94	355,20	16.321,14	93,26%
5	Sistema de Dados Municipais - SDM-Resíduos	167.244,00	11.874,00	-	11.874,00	7,10%
6	Mobilização dos Consórcios Intermunicipais de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	75.000,00	1.466,00	-	1.466,00	1,95%
7	Bolsa Reciclagem	28.300,00	4.800,00	-	4.800,00	16,96%
8	Deslocamento da Equipe	879.800,00	386.296,55	185.751,09	572.047,64	65,02%
	Total	1.486.644,00	562.337,04	217.577,21	779.914,25	

Destinação dos Gastos do Termo de Parceria com Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio		-
Área Fim		-

Destinação dos Gastos do Termo de Parceria

Destinação	Valor
Área Meio	88.442,05
Área Fim	691.472,20

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o 3º Período Avaliatório foram desenvolvidos os indicadores previstos no Termo de Parceria 048/2018, além de concluída a estruturação do Termo Aditivo alinhado às regras, direitos e obrigações exigidas a partir da sanção da Lei nº 23.081/2018, e do Decreto nº 47.554/2018, nos termos do art. 107 do mesmo instrumento legal.



DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS neste Período Avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Termo de Parceria e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.



Renato Teixeira Brandão

Supervisora do Termo de Parceria